

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINORTE DJALMA BATISTA
CURSO:	ODONTOLOGIA

O Coordenador(a) Mario Jorge Souza Ferreira Filho do Curso de *Odontologia* da Djalma Batista, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28/08/2023 às 23:59hr de 08/09/2023 pelo link: <https://forms.office.com/r/2yvE5DamAq>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 11/09/2023 na UNINORTE UNIDADE DJALMA BATISTA às 14 horas na sala 22026 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
JULIANA OLIVEIRA	ANESTESIOLOGIA	ODONTOLOGIA	2
JULIANA OLIVEIRA	ANESTESIOLOGIA	ODONTOLOGIA	2
BRUNO DUARTE	ANATOMIA HUMANA	ODONTOLOGIA	1
EDUARDO NUNES	DIAGNÓSTICO EM ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	1
EDUARDO NUNES	DIAGNÓSTICO EM ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

MANAUS, 28 de AGOSTO de 2023